

SÃO MARTINHO S.A.  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56  
NIRE 35.300.010.485



## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
de 28 de julho de 2023

## ÍNDICE

1. PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
2. ANEXO I. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	6
3. ANEXO II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26
4. ANEXO III. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL	32
5. ANEXO IV. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	33
6. ANEXO V. INFORMAÇÕES: REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL	35
7. ANEXO VI. INFORMAÇÕES: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	52
8. ANEXO VII. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	58
9. ANEXO VIII. PARECER DO CONSELHO FISCAL	70

## PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**São Martinho S.A.**, com sede na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta a Proposta da Administração ("Proposta"), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada presencialmente em 28.7.2023, com a seguinte ordem do dia:

### **I. EM CARÁTER ORDINÁRIO:**

#### **1. Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2023**

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.3.2023, serão publicados no dia 20.6.2023 no jornal "Valor Econômico" nas versões impressa e digital. Tais documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19.6.2023. As Demonstrações Financeiras foram auditadas com parecer sem ressalvas dos auditores, e parecer favorável e sem ressalvas do Conselho Fiscal. Os Comentários dos Diretores, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/2022 ("Resolução 80"), constam do Anexo I à presente Proposta.

A Administração propõe que os documentos sejam aprovados.

#### **2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2023**

A Administração propõe que o lucro líquido do exercício de R\$ 1.015.744.074,66 (um bilhão, quinze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), seja destinado conforme abaixo:

**(a)** R\$ 50.787.203,73 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva Legal;

**(b)** o saldo remanescente de R\$ 964.956.870,93 (novecentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), que deduzidos R\$ 169.867.482,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais, totaliza R\$ 795.089.388,82 (setecentos e noventa e cinco milhões, oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

**(b1)** R\$ 487.179.045,32 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para pagamento de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2023, composto por R\$ 198.772.347,21 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 288.406.698,11 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) de dividendos complementares, os quais acrescidos de R\$ 5.932.251,20 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) provenientes da realização da reserva de lucros a realizar, totalizam dividendos a serem pagos aos acionistas no valor de R\$ 493.111.296,52 (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a R\$ 1,42363393016 por ação.

Após aprovação pelo Conselho de Administração em 20.6.2022 e 12.12.2022, a Companhia pagou juros sobre capital próprio ("JCP") no valor total bruto de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) em 5.7.2022 e R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em 23.12.2022.

Considerando a dedução do JCP líquido aos dividendos no valor de R\$ 218.111.196,31 (duzentos e dezoito milhões, cento e onze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavo), remanesce um saldo de dividendos a pagar de R\$ 275.000.100,21 (duzentos e setenta e cinco milhões, cem reais e vinte e um centavos), ou seja, R\$ 0,79393734481 por ação, que deverão ser pagos aos acionistas em 15 de agosto de 2023. As ações passarão a ser negociadas "ex-dividendo" em 31 de julho de 2023.

**(b2)** R\$ 307.910.343,50 (trezentos e sete milhões, novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) acrescidos de R\$ 8.586.975,33 (oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) provenientes da realização de Reserva de Reavaliação, que deduzido o valor de R\$ 36.888.703,48 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos) correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) dos juros sobre capital próprio, totaliza R\$ 279.608.615,35 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para Orçamento de Capital, a ser destinado para investimentos planejados, relacionados, principalmente, ao Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução 81"), no formato do Anexo A da Resolução, constam dos Anexos II e III.

### 3. Remuneração Global Anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal

**3.1.** A proposta para fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 62.026.600,21 (sessenta e dois milhões, vinte e seis mil, seiscentos reais e vinte e um centavos), dos quais: (i) R\$ 52.084.687,28 (cinquenta e dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) referem-se aos honorários (remuneração fixa, variável e benefícios) e (ii) R\$ 9.941.912,93 (nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e três centavos) referem-se ao limite para outorga de opções de ações. Não serão considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores.

**3.2.** A proposta para fixação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em honorários de até R\$ 446.754,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

As propostas seguem a Política de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021 e a recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 CVM/SEP de 28.2.2023.

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal, exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM 80), constam do Anexo V.

## **II –EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:**

### **1. Aumento do Capital Social e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social**

A proposta para aumentar o capital social em R\$ 780.333.902,67 (setecentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos) mediante capitalização da Reserva de Orçamento de Capital no valor de R\$ 632.380.217,07 (seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos) e da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 147.953.685,60 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o capital de R\$ 3.161.383.584,54 (três bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que, se aprovada a proposta, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil trezentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.*

As informações sobre o aumento de capital exigidas pelo artigo 15 da Resolução 81, encontram-se no Anexo IV.

- 2. Alterações no Estatuto Social para implementar:**
- (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único);**
  - (ii) ajuste nas atribuições do Conselho de Administração (artigo 19, inciso i);**
  - (ii) ajustes nas atribuições dos Diretores (artigos 26, 27, 29, incisos iii, iv, vi e vii)**

As informações referentes à alteração do artigo 5º do Estatuto Social e dos demais artigos previstos acima constam no Anexo VI.

### **3. Consolidação do Estatuto Social**

A proposta de consolidação do Estatuto Social para refletir as mudanças previstas nos artigos indicados acima constam no Anexo VII.

**Anexo I**  
**Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia**  
*(item 2 do Formulário de Referência da Resolução 80)*

## **2. Comentários dos diretores**

As informações contábeis incluídas nessa seção são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

### **2.1 Os diretores devem comentar sobre:**

#### **a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

A diretoria entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, assim como acredita que a geração de caixa é suficiente para atender o financiamento das atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios:

Em 31 de março de 2023, o endividamento bruto era de R\$ 6.623,8 milhões, representando um aumento de R\$ 731,9 milhões em relação ao endividamento bruto de R\$ 5.892,0 milhões em 31 de março de 2022, e a posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras em 31 de março de 2023 era de R\$ 3.116,8 milhões, representando um aumento de R\$ 132,6 milhões em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa somada às aplicações financeiras de R\$ 2.984,1 milhões em 31 de março de 2022. Dessa forma, a dívida líquida em 31 de março de 2023 totalizou R\$ 3.507,1 milhões, cerca de 21% superior no período refletindo, principalmente, o maior capital de giro no período e os investimentos em fase de conclusão, resultando na relação dívida líquida/patrimônio líquido equivalente a 59%, ou 0,59x, considerando que, em 31 de março de 2023, houve um aumento de R\$ 593,9 milhões no patrimônio líquido, devido, a geração de lucro líquido do período.

A diretoria ressalta que busca constantemente realizar uma gestão eficaz de condição financeira e patrimonial, objetivando a manutenção da sua solidez financeira – refletida no atual rating como grau de investimento em escala global pela S&P BBB-, e contínua geração de caixa de forma sustentável, atrelado ao desenvolvimento constante dos negócios. Para a proteção e potencialização de sua performance e resultados, a Companhia poderá adotar estratégias diversas, tais como hedge de preço, ajuste de mix de produção de açúcar e etanol buscando mercados mais rentáveis, hedge cambial, que contribuem para as decisões estratégicas da Companhia na gestão de recursos e busca pela geração de valor de maneira sustentável.

	12M23	12M22
em R\$ mil		
Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante <sup>1</sup>	1.028.509	581.515
Empréstimos e financiamentos - Passivo não circulante <sup>1</sup>	5.595.374	5.310.503
Dívida Bruta	6.623.883	5.892.018
(-) Disponibilidades	(3.116.778)	(2.984.141)
Dívida Líquida	3.507.105	2.904.208
Patrimônio Líquido	5.912.363	5.318.425
Dívida Líquida/(Patrimônio Líquido)	0,59 x	0,55 x

<sup>1</sup>considera-se aquisição de participação societária como complemento da posição de endividamento da Companhia apenas em 12M22.

## b. estrutura de capital

A Diretoria acredita que a Companhia apresentou no período indicado uma estrutura de capital condizente com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	12M23	12M22
em R\$ mil		
Capital de terceiros (Passivo circulante + Passivo não circulante)	12.911.422	12.040.720
Capital Próprio (patrimônio líquido)	5.912.363	5.318.425
Capital total (terceiros + próprio)	18.823.785	17.359.145
Parcela de capital de terceiros	69%	69%
Parcela de capital de próprio	31%	31%

## c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em março/23 as disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía eram mais que suficientes para liquidar o montante de amortização de dívida previsto para os quatro anos seguintes, ao encerramento do período em 31/03/2023.

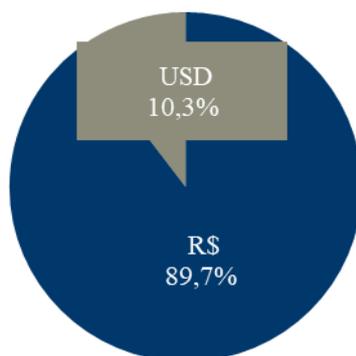
## d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ENDIVIDAMENTO	mar/23	mar/22	Var. (%)
Em Milhares de R\$			
Certificado Recebíveis do Agronegócio (CRA)	1.481.219	1.687.193	-12,2%
BNDES/FINAME	1.148.999	903.297	27,2%
Capital de Giro/NCE (Nota Crédito Exp.)/Outros	865.621	714.010	21,9%
Debêntures	2.197.001	1.596.996	37,6%
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	156.139	190.395	-18,0%
International Finance Corporation (IFC)	774.905	800.127	-3,2%
<b>Dívida Bruta Total</b>	<b>6.623.883</b>	<b>5.892.017</b>	<b>12,4%</b>

Disponibilidades	3.116.778	2.984.141	4,4%
<b>Dívida Líquida Consolidada</b>	<b>3.507.105</b>	<b>2.907.876</b>	<b>20,6%</b>
<b>Dívida Líquida/EBITDA Acum. R\$</b>	1,05 x	0,93 x	12,9%
<b>Dívida Líquida/EBITDA Acum. - USD<sup>1</sup></b>	1,06 x	0,94 x	12,6%
<b>EBITDA Ajustado Acumulado LTM</b>	<b>3.355.541</b>	<b>3.141.952</b>	<b>6,8%</b>

No gráfico abaixo, destacamos a visão do endividamento líquido, denominada em Reais (R\$) e em Dólares (USD).



Perfil inclui contratos de SWAP

#### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pode captar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes. Inclusive, caso ocorra deficiência de liquidez a longo prazo, poderão ser utilizadas as terras próprias da companhia, avaliadas em aproximadamente R\$ 4,8 bilhões a valor de mercado (conforme divulgado em Fato Relevante em 13 de dezembro de 2021), que estão desoneradas e podem ser, portanto, utilizadas como garantia em cenários de stress.

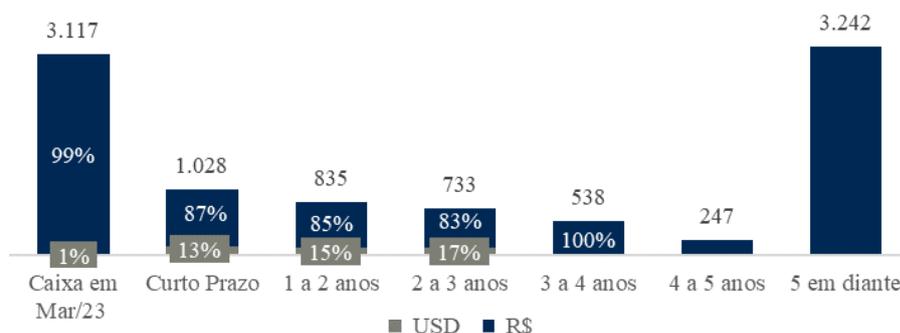
#### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

##### **i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como "Créditos rurais securitizados", estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2022, de 2021 e 2020, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente. O cronograma de amortização das obrigações financeiras (em milhões de reais) vigentes em 31 de março de 2023, segue detalhado a seguir:

Prazo Médio: 5,5 anos  
Curto Prazo: 16%  
Longo Prazo: 84%



Vencimento	Consolidado (R\$ mil)
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	848.204
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	735.556
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	539.977
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	245.643
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	546.458
De 1º/04/2029 a 31/03/2030	390.889
De 1º/04/2030 a 31/03/2031	374.586
De 1º/04/2031 a 31/03/2032	840.717
De 1º/04/2032 a 31/03/2033	94.931
A partir de 1º/04/2033	978.413
	<b>5.595.374</b>

## ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de março de 2023, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

## iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas existentes em 31 de março de 2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas.

## iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na tabela abaixo destacamos os covenants financeiros existentes nos contratos de empréstimos e financiamento da Companhia:

Operação	Parâmetros	2023	2022	2021
Financiamento BNDES	Dívida líquida <sup>1</sup> / EBITDA <= 3,0	1,5 x	1,4 x	1,4 x
Financiamento Rabobank	Dívida Financeira líquida <sup>2</sup> / EBITDA <= 4,0	0,8 x	0,7 x	0,7 x
Debêntures (XP e Itaú)	Dívida financeira líquida ajustada <sup>3</sup> / EBITDA <= 4,0	0,8 x	0,6 x	0,7 x
	Índice de liquidez corrente >= 1,0x	2,2 x	2,6 x	1,7 x
	Dívida líquida <sup>4</sup> / EBITDA <b>(para 4T)</b> <= 4,0x	1,5 x	1,4 x	1,4 x
Empréstimo IFC	Pagamentos diferidos de ativos adquiridos <= 200.000	11.571	3.669	15.288
	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida >= 1,0 x	-13,9 x	-3,0 x	24,1 x
	Maior nível do índice de cobertura do serviço da dívida >= 1,0x	6,9 x	-119,8 x	24,1 x

EBITDA acumulado dos últimos 12 meses

A Companhia possui covenants financeiros com 5 contrapartes, cujas respectivas definições de dívida líquida diferem entre si, razão pela qual o resultado dos indicadores no quadro acima, na mesma data, é diferente. Já a definição de EBITDA é em comum em todos os contratos.

Segue abaixo detalhamento dos indicadores:

EBITDA: significa o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões.

1. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o BNDES (diretos e indiretos):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida<sup>1</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 3,0, sendo:

Dívida Líquida<sup>1</sup>: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras.

Na data de 31 de março de 2023 a Dívida Líquida<sup>1</sup> era de R\$ 6.340,3 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.206,8 milhões, resultando em 1,5 x.

2. Financiamentos celebrados entre a São Martinho e o Rabobank:

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup> da companhia significa, a qualquer momento, sem duplicação, (a) todas as dívidas (não incluídas as obrigações com fornecedores, tributos, dividendos, provisões e demais contas a pagar) em relação à (i) valores emprestados, incluindo, mas não se limitando a, obrigações relacionadas com empréstimos e cartas de créditos e (ii) todas as obrigações de pagamento evidenciadas por títulos, debentures, notas promissórias, que não sejam representativas ou outros títulos semelhantes - a partir das quais serão deduzidos os montantes atribuíveis à variação cambial sobre a parcela de longo prazo de dívida em dólar, menos (b) o seu caixa e equivalente de caixa.

Na data de 31 de março de 2023 a Dívida Financeira Líquida<sup>2</sup> era de R\$ 3.261,9 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.206,8 milhões, resultando em 0,8 x.

3. Debêntures celebrados em 2021 e 2022, entre a São Martinho e o Itaú (3ª e 5ª emissão), e entre São Martinho e XP Investimentos em 2022 (4ª emissão):

A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup>/ EBITDA em limite igual ou inferior a 4,0, sendo:

Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup>: significa, qualquer valor devido, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos; (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável; deduzida do somatório das disponibilidades, aplicações financeiras, ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus; e deduzida dos estoques (exceto quaisquer estoques obsoletos) informados pela Companhia.

Na data de 31 de março de 2023 a Dívida Financeira Líquida Ajustada<sup>3</sup> era de R\$ 3.200,1 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.206,8 milhões, resultando em 0,8 x.

4. Empréstimo IFC celebrado em 2017 e 2021, entre a São Martinho e o IFC. A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros:

a. Índice de liquidez corrente em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de liquidez corrente significa o resultado obtido da divisão ativo circulante pelo passivo circulante.

Na data de 31 de março de 2023, o ativo circulante era R\$ 5.687,4 milhões e o passivo circulante era R\$ 2.615,8 milhões, resultando em 2,2x.

b. Dívida Líquida<sup>4</sup>/ EBITDA (para 4T) em limite igual ou inferior a 4,0

Dívida Líquida<sup>4</sup>: Dívida Onerosa (empréstimos e financiamentos, debêntures, Financiamentos por arrendamento financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados o passivo circulante ou não circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes e caixa e das aplicações financeiras e da variação cambial de longo prazo.

Na data de 31 de março de 2023 a Dívida Líquida<sup>4</sup> era de R\$ 6.292,1 milhões e o EBITDA, acumulado nos últimos 12 meses, era de R\$ 4.206,8 milhões, resultando em 1,5 x.

c. Pagamentos diferidos de ativos adquiridos em limite igual ou inferior a R\$ 200.000, sendo:

Pagamentos diferidos de ativos adquiridos significa qualquer dívida da companhia relativa ao preço de compra diferido de ativos ou serviços (exceto contas comerciais incorridas e a pagar no curso normal dos negócios a credores/fornecedores comerciais dentro de 90 dias da data em que foram incorridas e que não estejam vencidas).

Na data de 31 de março de 2023 os Pagamentos Diferidos de Ativos eram de R\$ 11,6 milhões no Passivo Circulante e R\$ 0 no ativo não circulante, resultando em R\$ 11,6 milhões.

d. Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Índice de cobertura do serviço da dívida, obtido pela razão calculada em dólar:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) Dívida Bruta<sup>6</sup> de curto prazo menos o Excesso de Caixa (Caixa menos R\$ 75 milhões), ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Na data de 31 de março de 2023: EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 876,8 milhões;

Dívida Bruta<sup>6</sup> de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos o excesso de caixa (Caixa de R\$ 599 milhões) reportados no último trimestre, totalizando US\$ - 63,0 milhões. Este indicador está negativo, pois o excesso de caixa da Companhia é superior à dívida de curto prazo mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres. Resultando em -13,9 x.

e. Maior nível do índice de cobertura do serviço de dívida (se positivo) em limite igual ou superior a 1,0, sendo:

Maior nível do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida significa a divisão calculada em dólares do:

(a) EBITDA dos últimos quatro trimestres mais receita financeira dos últimos 4 trimestres, ambos convertidos pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres;

(b) O maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal durante o prazo de vigência da dívida com o IFC, menos excesso caixa reportado no último trimestre, ambos convertidos pelo dólar do último exercício fiscal, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres, convertidas pelo dólar médio dos últimos quatro trimestres.

Para fins de esclarecimento na data de 31 de março de 2023:

EBITDA dos últimos quatro trimestres mais (b) receita financeira para os últimos quatro trimestres era de US\$ 876,8 milhões, o maior valor de vencimentos de dívidas financeiras por exercício fiscal, até o vencimento final da dívida com o IFC, mais despesas de juros dos últimos 4 trimestres menos excesso caixa reportado no último trimestre era de US\$ 127,0 milhões, resultando em 6,9 x.

Adicionalmente, a Companhia informa que os contratos de empréstimos e financiamentos indicados na tabela acima possuíam os seguintes saldos em aberto em 31 de março de 2023: Financiamento BNDES: R\$ 1.127,4 milhões; Financiamento Rabobank: R\$ 590,1 milhões; Debêntures: R\$ 2.197,0 milhões; Empréstimo IFC: R\$ 774,9 milhões.

Os saldos acima consideram as comissões já pagas e provisionadas para diferimento ao longo da vida útil dos contratos. Os empréstimos e financiamentos atualmente possuem outras restrições conforme padrão de mercado, tais como: transferência do controle acionário, direto ou indireto, sem a prévia anuência do credor; requerer recuperação judicial ou submeter pedido de recuperação extrajudicial; pedido de liquidação ou falência não elidido no prazo legal, restrição para cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (i) previamente autorizado pelo credor; ou (ii) a destinatária de tal transferência seja quaisquer de suas controladas; alteração de seu objeto social de modo a alterar suas atividades principais; ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão

direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação, fusão ou cisão, de forma alterar o controle; teto mínimo de inadimplemento de obrigações financeiras inclusive protestos; cancelamento do registro de companhia emissora de valores mobiliários; cumprimento pela companhia da legislação socioambiental.

#### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2023 a Companhia possuía R\$ 541 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados. A posição em 31 de março de 2022 era de R\$ 747 milhões disponíveis em linha de crédito e não utilizados.

#### h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A seguir são apresentadas as principais alterações nas demonstrações de resultado e de fluxo de caixa, referentes ao exercício em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022.

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

#### Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2023 (12M23) e 2022 (12M22):

<b>SÃO MARTINHO S.A - CONSOLIDADO</b>	<b>12M23</b>	<b>12M22</b>	<b>Var %</b>
Em milhares de Reais			
Receita bruta	6.817.013	6.086.693	12,0%
Deduções da receita bruta	(189.447)	(366.740)	-48,3%
<b>Receita líquida</b>	<b>6.627.566</b>	<b>5.719.953</b>	<b>15,9%</b>
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(4.589.655)	(3.299.689)	39,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.037.911</b>	<b>2.420.264</b>	<b>-15,8%</b>
Margem bruta (%)	30,7%	42,3%	-11,6 p.p
<b>Despesas operacionais</b>	<b>38.638</b>	<b>(7.562)</b>	<b>n.m</b>
Despesas com vendas	(221.597)	(160.167)	38,4%
Despesas gerais e administrativas	(264.367)	(293.576)	-9,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	5.033	7.358	-31,6%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	519.569	438.823	18,4%
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>2.076.549</b>	<b>2.412.702</b>	<b>-13,9%</b>
<b>Receitas (despesas) financeiras:</b>	<b>(882.937)</b>	<b>(473.461)</b>	<b>86,5%</b>
Receitas financeiras	314.882	155.135	103,0%
Despesas financeiras	(898.220)	(486.302)	84,7%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(174.942)	(84.657)	106,6%
Resultado de derivativos	(124.657)	(57.637)	n.m.
<b>Lucro operacional antes do IR e CS</b>	<b>1.193.612</b>	<b>1.939.241</b>	<b>-38,4%</b>

IR e contribuição social - parcela corrente	(273.804)	(229.327)	19,4%
IR e contribuição social - parcela diferida	95.936	(229.046)	-141,9%
<b>Lucro líquido antes da participação dos minoritários</b>	<b>1.015.744</b>	<b>1.480.868</b>	<b>-31,4%</b>
Participação dos minoritários	-	-	n.m.
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>1.015.744</b>	<b>1.480.868</b>	<b>-31,4%</b>
Margem líquida (%)	15,3%	25,9%	-10,6 p.p

**Receita Líquida Total:** A receita líquida total auferida no 12M23 foi de R\$ 6.627,6 milhões, representando, um aumento de 15,9%, em relação ao período 12M22, quando totalizou R\$ 5.719,9 milhões. O crescimento do indicador reflete, principalmente, maiores preços médios de comercialização do açúcar (+22,6%) e maior volume comercializado de Etanol (13,8%).

Os principais direcionadores para a performance de preços na safra se deram, principalmente, pelo (i) aumento do preço do açúcar no mercado internacional, dado a relação mais apertada entre a oferta e demanda, somado à volatilidade cambial, e (ii) maiores volumes comercializados de etanol.

Considerando o cenário acima exposto, abaixo está o detalhamento na receita líquida, por produto:

**Receita líquida de Açúcar:** A receita líquida das vendas de açúcar totalizou R\$ 2.613,2 milhões no 12M23, representando um aumento de 11,4% em relação ao mesmo período da safra anterior. O melhor desempenho no período reflete melhores preços médios de comercialização, reflexo da alocação de maiores volumes em períodos de melhores preços.

**Receita líquida de Etanol:** A receita líquida das vendas de etanol totalizou R\$ 3.457,6 milhões no 12M23, representando um aumento de 15,6% em relação ao 12M22. A melhora no período é decorrente do maior volume comercializado no período (+13,8%) alinhado com a estratégia de comercialização para geografias com maiores prêmios. Adicionalmente, ao longo da safra foram comercializados 1.018 mil CBIOs, com preço médio líquido de R\$ 79,5/CBIO.

**Receita líquida de Energia:** A receita líquida de comercialização de energia elétrica totalizou R\$ 196,4 milhões no 12M23, apresentando uma queda de 14,6% em relação ao 12M22, refletindo um preço médio inferior em 7,4% nos 12M23.

**Receita Líquida de Levedura:** A receita líquida de comercialização de levedura totalizou R\$ 57,9 milhões no 12M23, apresentando um crescimento de 25% em relação ao mesmo período da safra anterior. O melhor desempenho ao longo da safra 22/23 decorre da combinação de maior preço e volumes comercializados no período.

**Receita Líquida de Negócios Imobiliários:** No 12M23, a receita líquida totalizou R\$ 7,6 milhões, representando uma queda de 85,4% em relação ao 12M22, reflexo da diminuição de lançamentos e finalização das obras.

**CPV (Custo dos Produtos Vendidos):** No 12M23, o CPV totalizou R\$ 4.589,7 milhões, representando um aumento de 39,1% em relação ao 12M22, devido, principalmente, a menor produção prejudicando a diluição dos custos fixos, e a variação de insumos, notadamente diesel, fertilizantes e defensivos agrícolas.

**Despesas com Vendas:** As despesas com vendas totalizaram R\$ 221,6 milhões no 12M23, implicando em um aumento de 38,4% em relação ao 12M22. O aumento no período reflete a expansão dos volumes comercializados para o mercado externo.

**Despesas Gerais e Administrativas:** No 12M23, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 264,4 milhões, representando uma queda de 9,9% em relação ao mesmo período da safra anterior, decorrente do efeito contábil (não caixa) da marcação a mercado das opções virtuais integrantes do Programa de Remuneração de Executivos, atreladas ao preço da ação da Companhia (considerando a queda do preço da ação no período), parcialmente compensado pelo incremento de despesas relacionadas ao contencioso.

**Resultado Financeiro:** Na safra 22/23, o aumento do resultado financeiro foi de 86,5%, somando R\$ 882,9 milhões). A variação das despesas ao longo da safra decorre, principalmente, da marcação a mercado dos derivativos (sem efeito caixa) que transformam (SWAP) a parcela da dívida em dólar e pré-fixada em indexação ao CDI.

**Lucro Líquido:** No 12M23, o lucro caixa totalizou R\$ 1.015,7 milhões, uma redução de 31,4% em relação ao 12M22, condicionado, principalmente, pela redução do EBITDA Ajustado no período.

## FLUXO DE CAIXA

### Análise comparativa entre o exercício findo em 31 de março de 2023 (12M23) e 2022 (12M22):

SÃO MARTINHO S.A.	12M23	12M22	Var. (%)
Em milhares de Reais			
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.987.368	3.446.808	-13%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.256.680)	(4.194.201)	-46%
Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos	(572.183)	573.946	-200%
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>158.505</b>	<b>(173.447)</b>	<b>-191%</b>

**Caixa líquido proveniente das atividades operacionais:** As atividades operacionais, em 12M23, geraram um fluxo de caixa líquido de R\$ 2,987 bilhões, representando queda de cerca de 13% em comparação com 12M22. A variação na geração de caixa se deve, principalmente, por um lucro líquido menor em 12M23 (vis-à-vis 12M22), e a um capital de giro maior decorrente do acúmulo de créditos tributários, que não foram convertidos em caixa devido as medidas tributárias que impactaram os combustíveis durante o período.

**Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos:** O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento, em 12M23, foi de R\$ 2,237 bilhões, se comparado ao caixa líquido consumido em 12M22, de R\$ 4,194 bilhões, a variação negativa foi de 46%. Esta queda no consumo de caixa líquido nas atividades de investimento, é decorrente principalmente do resgate de aplicações financeiras, que no ano anterior, representou uma alocação de caixa de R\$1,722 bilhões.

**Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de financiamentos:** Em 12M23, a Companhia consumiu R\$ 572 milhões do Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento. O dispêndio de caixa no período se deve principalmente pela amortização de dívidas financeiras e de arrendamentos mercantis, somada a distribuição de dividendos. Em 12M22, as atividades de financiamento geraram R\$ 574 milhões, ao passo que nesse período, a empresa recebeu grandes aportes monetários decorrente das captações feitas através de instrumentos de dívida no mercado de capitais.

## 2.2. Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Composição da receita líquida:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA	4T23	4T22	Var. (%)	12M23	12M22	Var. (%)
Milhares de Reais						
<b>Mercado Doméstico</b>	<b>589.292</b>	<b>700.145</b>	<b>-15,8%</b>	<b>2.906.438</b>	<b>3.165.821</b>	<b>-8,2%</b>
Açúcar	64.173	43.215	48,5%	201.140	177.585	13,3%
Etanol Anidro	202.586	380.957	-46,8%	1.107.259	1.308.297	-15,4%
Etanol Hidratado	228.924	250.260	-8,5%	1.039.192	1.257.082	-17,3%
Energia Elétrica	3.710	1.015	n.m.	196.454	229.954	-14,6%
Levedura	2.003	740	n.m.	44.253	41.810	5,8%
Negócios Imobiliários	3.547	3.646	-2,7%	7.593	52.152	-85,4%
Cbios	27.614	7.290	n.m.	80.934	37.049	n.m.
Outros	56.735	13.022	n.m.	229.613	61.892	n.m.
<b>Mercado Externo</b>	<b>1.227.427</b>	<b>786.142</b>	<b>56,1%</b>	<b>3.753.122</b>	<b>2.598.848</b>	<b>44,4%</b>
Açúcar	889.412	634.692	40,1%	2.412.123	2.169.137	11,2%
Etanol Anidro	234.137	54.711	n.m.	1.006.146	80.242	n.m.
Etanol Hidratado	102.221	96.739	5,7%	321.171	344.914	-6,9%
Levedura	1.657	0	n.m.	13.682	4.555	n.m.
Outros	0	0	0,0%	0	0	0,0%
<b>Receita Líquida Total*</b>	<b>1.816.719</b>	<b>1.486.287</b>	<b>22,2%</b>	<b>6.643.462</b>	<b>5.764.669</b>	<b>15,2%</b>
Açúcar	953.585	677.907	40,7%	2.613.263	2.346.722	11,4%
Etanol Anidro	436.723	435.668	0,2%	2.097.307	1.388.539	51,0%
Etanol Hidratado	331.145	346.999	-4,6%	1.360.363	1.601.996	-15,1%
Energia Elétrica	3.710	1.015	n.m.	196.454	229.954	-14,6%
Levedura	3.660	740	n.m.	57.935	46.365	25,0%
Negócios Imobiliários	3.547	3.646	-2,7%	7.593	52.152	-85,4%
Cbios	27.614	7.290	n.m.	80.934	37.049	n.m.
Outros	56.735	13.022	n.m.	229.613	61.892	271,0%

\*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC.

Considerando a composição da receita líquida, há uma preponderância da contribuição da comercialização do açúcar e etanol pela Companhia, os quais atendem à demanda do mercado nacional (principalmente o etanol) e mercado internacional (principalmente o açúcar). Adicionalmente, conforme demonstrado na tabela acima, com relação aos últimos dois exercícios sociais, os negócios relacionados aos CBIOS (créditos de descarbonização) referentes ao Renovabio (Política Nacional de Biocombustíveis instituída pela Lei 13.576/2017, que tem como principal objetivo ampliar a participação dos biocombustíveis na matriz de combustíveis no país), e atrelados às vendas de etanol, vêm aumentando sua contribuição nos resultados da Companhia. Destaca-se, ainda, que ao longo dos últimos anos houve aumento da comercialização de levedura, considerando o aumento no volume de produção do produto, que também, pode ser favorecido não somente por seu preço, mas pela volatilidade cambial.

Dessa maneira, entendemos que conforme indicado no item (ii) abaixo, a receita da Companhia é impactada pelos seguintes fatores: (i) cenário da oferta de açúcar no mercado mundial, (ii) preço internacional do petróleo, e por consequência, preço da gasolina no Brasil, (iii) demanda por combustíveis; (iv) flutuações da moeda; (v) sazonalidade; e (vi) inflação.

## **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Os Diretores entendem que os resultados operacionais foram influenciados e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores-chave:

### **Relação da Oferta e Demanda no Mercado de Açúcar, e de Etanol**

Os dois principais derivados de cana-de-açúcar produzidos pela Companhia – etanol e açúcar – são afetados pela relação de oferta e demanda nos mercados dependentes desses produtos e pelos preços de mercado. Para o mercado de açúcar, podemos ser influenciados pela oferta de açúcar bruto por outros países produtores e exportadores, como exemplo, Índia e Tailândia (ainda que o Brasil seja o maior exportador do produto). A precificação portanto, realizada com base nos preços internacionais e denominados em dólar estadunidense, poderá afetar a performance operacional da Companhia. Para isso, a empresa se utiliza comumente, por exemplo, da estratégia de hedge futuro dos preços de açúcar, no intuito de potencializar e proteger seus resultados. Importante mencionar que, para a Companhia, é fundamental a análise da dinâmica e fundamentos do mercado, considerando o resultado do preço do produto denominado em dólar combinado com o câmbio em reais, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Para o mercado de etanol, no qual o Brasil é um dos principais produtores mundiais, grande parte da oferta se concentra no mercado local considerando a demanda pelo produto, principalmente, pelo ciclo Otto, com carros movidos a etanol e gasolina. Os preços de etanol sofrem influência do preço da gasolina no mercado local, (e que está relacionada ao preço internacional do petróleo somado ao câmbio), dado a paridade em relação ao preço da gasolina no mercado local, podendo, portanto sofrer variações, além da influência de políticas governamentais.

O preço do etanol que a Companhia vende no Brasil é fixado de acordo com os preços de mercado, utilizando como referência os índices publicados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e pela B3. Com relação à parcela do etanol que a Companhia exporta, seus preços são estabelecidos com base nos preços do mercado internacional.

### **Preço Internacional do Petróleo e Preço da Gasolina no Brasil**

Conforme já citado acima, o preço internacional do petróleo pode afetar os resultados da Companhia, uma vez que este consiste na base para a formação de preço da gasolina no mercado brasileiro, somado à volatilidade cambial, que por consequência, afeta a relação de paridade do preço do etanol em relação à gasolina.

### **Demanda por Combustíveis**

A demanda por etanol e gasolina é suscetível à volatilidade relacionada ao nível de atividade econômica no Brasil, e à percepção de preços nos postos de combustível. A Administração entende que uma diminuição na atividade econômica poderia afetar negativamente a demanda por combustíveis.

### **Flutuações da moeda**

Conforme citado anteriormente, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada em dólares estadunidenses, além de etanol também exportado para regiões diversas. Portanto, uma depreciação do real em relação à outras moedas, como o dólar estadunidense, teria o efeito de aumentar a receita das vendas da Companhia. Uma valorização do real em relação à essas moedas teria o efeito oposto. No entanto, é importante salientar que, mesmo com as tendências com base na flutuação de moedas, acima descritas, para a Companhia, é fundamental a análise considerando o resultado do preço do produto combinado com o câmbio, que muitas vezes, pode mitigar possíveis variações nos preços finais.

Uma proporção da dívida da Companhia está atrelada à cotação dos dólares estadunidenses. Logo, uma depreciação do real em relação ao dólar estadunidense aumentaria a carga da dívida e despesas financeiras relacionadas da Companhia. Entretanto, a Companhia pode contar com operações de swap de dívidas, além de contas a receber e outros ativos financeiros baseados em dólares estadunidenses, que poderiam mitigar o impacto que uma depreciação do real teria sobre a posição financeira da Companhia. Uma valorização do real em relação ao dólar estadunidense tenderia a ter o efeito oposto.

### **Sazonalidade**

A Companhia está sujeita a tendências sazonais baseadas no ciclo de cultivo da cana-de-açúcar no Brasil. O período anual de colheita da cana-de-açúcar no Brasil tem início em abril/maio e termina em meados de novembro/dezembro, dependendo da produtividade dos canaviais e condições climáticas no período. Esse cenário poderia criar variações no estoque de produtos acabados, como açúcar e etanol, que são os principais componentes da receita da Companhia. Adicionalmente, a Companhia tem ampla capacidade de estocagem, tanto para o açúcar, como para o etanol ao longo da safra, que suportam a comercialização dos produtos, conforme definido pela estratégia de comercialização no período, com o objetivo de potencializar resultados de acordo com o cenário vigente no período. Entende-se que os demais segmentos comerciais da Companhia são pouco afetados ou não estão sujeitos a tendências sazonais significativas.

### **Inflação**

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais. Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos, despesas administrativas gerais e de venda, insumos, dentre outros. Ao mesmo tempo, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Em linha com os comentários realizados no item 2.2 (a) acima, os Diretores entendem que as variações na receita operacional líquida no período findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2023, e 2022 são explicadas, principalmente, (i) por variações do preço internacional do açúcar em dólar estadunidense, (ii) por variações do preço da gasolina, afetada pelo preço internacional do petróleo, (iii) pela volatilidade cambial, que afeta os preços em dólares estadunidenses convertidos em real, (iv) por variações da oferta global de açúcar, (v) por variações da oferta de etanol, notadamente, no país, (vi) pela variação do volume de vendas dos produtos, principalmente, açúcar e etanol, refletindo decisão da Companhia na definição do mix de produção entre os produtos. Adicionalmente, a Companhia ressalta que, (i) houve o aumento no volume de comercialização de CBIOS (créditos de descarbonização) ao longo dos últimos anos, quando

inciou-se oficialmente, a negociação desse ativo, pela B3, além (ii) do aumento no volume de levedura ao longo dos últimos anos, refletindo, o aumento da produção do produto.

**c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Conforme disposto ao longo dos itens 2.1 e 2.2, uma proporção significativa das vendas de açúcar da Companhia é realizada para o mercado externo, assim como parte das vendas de etanol, sendo, portanto, negociadas em outras moedas. A estratégia de proteção cambial da Companhia visa mitigar as flutuações de curto e médio prazo, aumentando a previsibilidade de resultado de curto e médio prazo. No entanto, os efeitos do câmbio impactam a formação de preço de commodities negociadas pela Companhia.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia ao aumentar algumas das despesas operacionais baseadas em reais (e não ligadas à moeda estrangeira). Essas despesas operacionais incluem custos trabalhistas, arrendamentos e despesas administrativas gerais e de venda. No entanto, conforme citado no item 2.2 (a) acima, parte das receitas da Companhia, também são reajustadas por índices inflacionários, como IPCA, e IGPM, como exemplo, em contratos de energia elétrica, nos quais a Companhia faz parte.

As principais taxas indexadoras aplicáveis aos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de março de 2023, são o CDI e IGP-M, além do IPCA.

**2.3. Os diretores devem comentar:**

**a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham efeitos significativos para os itens 2.1 e 2.2.

**b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Em março de 2023 as operações da planta de etanol de milho instalada na filial Usina Boa Vista foram iniciadas. A partir desta planta, haverá um aumento na comercialização de etanol, além do início da comercialização dos coprodutos como DDGS, óleo de milho e outros.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não ocorreram constituições, aquisições ou alienações de participação societária.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que pudessem impactar as demonstrações financeiras da Companhia.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

a) A Diretoria avalia o desempenho comercial com base, principalmente, na margem operacional, ou spread entre o preço médio dos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Concentra-se no volume e qualidade dos produtos produzidos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no EBITDA. O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia. Define-se EBITDA como:

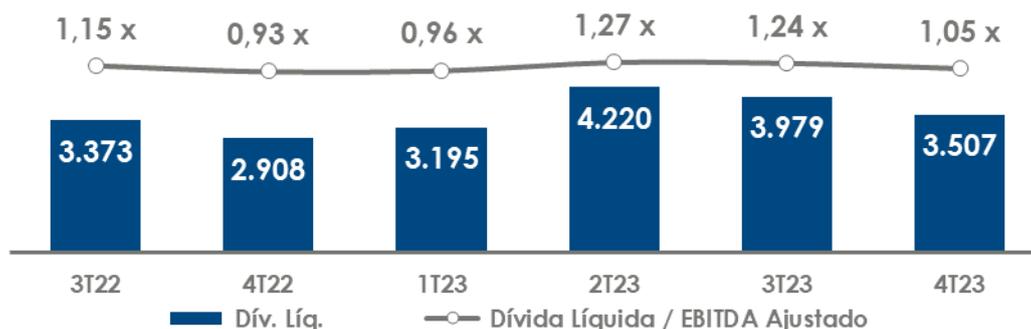
- lucro operacional;
- menos despesa financeira líquida;
- menos depreciação e amortização

A Diretoria acredita que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do EBITDA da São Martinho talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente pela Companhia, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, é divulgado o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido);
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes;
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial;
- desconsiderando vencimento de dívida (Hedge Accounting) e;
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019.
- Considerando a receita financeira de Negócios Mobiliários

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado LTM é o resultado da dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo segue índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2022/2023:



**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil, em relação ao último exercício social (31/03/2023 – 12M23) comparado ao exercício social anterior (31/03/2022 – “12M22”) segue abaixo:

Reconciliação do Ebitda	12M22	12M23	Var. (%)
Em milhares de reais			
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>3.141.952</b>	<b>3.355.541</b>	<b>6,8%</b>
Margem EBITDA ajustado	54,5%	50,5%	-4,0 p.p.
Vencimento de Dívida (Hedge)	29.206	5.321	-81,8%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.358)	(5.033)	-31,6%
Receitas (despesas) Operacionais - não recorrente	35.168	(7.164)	n.m
Ativos Biológicos	(24.004)	163.772	n.m
Marcação a mercado Cbios	0	12.395	n.m
Efeito do IFRS 16 - EBITDA Ajustado	(530.060)	(549.691)	3,7%
Resultado IAA	(415.476)	(475.761)	14,5%
Receita financeira de Negócios Imobiliários	9.414	4.934	-47,6%
<b>EBITDA contábil</b>	<b>4.045.062</b>	<b>4.206.767</b>	<b>4,0%</b>
Margem EBITDA	70,7%	63,5%	-7,2 p.p.
(-) Depreciação e Amortização	-1.632.360	-2.130.218	30,5%
(-) Despesa Financeira Líquida	(473.461)	(882.937)	86,5%
(=) Lucro (prejuízo) operacional	1.939.241	1.193.612	-38,4%

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, são medidas não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado.

**2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente<sup>13</sup>**

Não ocorreram eventos subsequentes nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

**2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

<b>Regras sobre retenção de lucros</b>	O lucro líquido remanescente, após as deduções legais e estatutárias, ficará à disposição da assembleia geral que poderá, por proposta da administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social.
<b>Regras sobre distribuição de dividendos</b>	Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.
<b>Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Anual
<b>Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Não existente
<b>Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	Política de Remuneração aos Acionistas aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 9.12.2019.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.3.2023.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**
**a. investimentos, incluindo:**
**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

	4T23	4T22	Var. (%)	12M23	12M22	Var. (%)
Plantio de Cana	168.171	176.999	-5,0%	495.782	469.308	5,6%
Tratos Culturais	183.151	160.000	14,5%	865.829	731.317	18,4%
Manutenção Entressafra	324.307	262.726	23,4%	503.139	452.856	11,1%
<b>Capex de Manutenção</b>	<b>675.629</b>	<b>599.726</b>	<b>12,7%</b>	<b>1.864.750</b>	<b>1.653.481</b>	<b>12,8%</b>
Equipamentos/Reposições	27.633	40.639	-32,0%	100.972	107.826	-6,4%
Ambiental/Legal (ESG)	10.230	7.178	42,5%	26.911	33.870	-20,5%
<b>Melhoria Operacional</b>	<b>37.863</b>	<b>47.818</b>	<b>-20,8%</b>	<b>127.883</b>	<b>141.696</b>	<b>-9,7%</b>
Etanol de milho	-	93.068	-100,0%	286.110	325.995	-12,2%
UTE Fase II	-	94.709	-100,0%	131.821	170.265	-22,6%
Demais projetos	75.103	41.787	79,7%	107.854	149.535	-27,9%
<b>Modernização/Expansão</b>	<b>75.103</b>	<b>229.564</b>	<b>-67,3%</b>	<b>525.785</b>	<b>645.795</b>	<b>-18,6%</b>
<b>Capex total</b>	<b>788.594</b>	<b>877.107</b>	<b>-10,1%</b>	<b>2.518.418</b>	<b>2.440.971</b>	<b>3,2%</b>

O capex de manutenção da Companhia somou R\$ 675,6 milhões no 4T23, um crescimento de 12,7% vis-à-vis 4T22. A expansão decorre do plano específico de manutenção programada para as caldeiras da Usina São Martinho e Usina Santa Cruz. No acumulado da safra o capex de manutenção totalizou R\$ 1.864,8 milhões (+12,8% vs. 12M22), motivado pela inflação nos preços de insumos e pelo plano de manutenção específico mencionado anteriormente para o trimestre.

O capex dedicado à melhoria operacional totalizou R\$ 127,9 milhões nos 12M23, uma redução de 9,7% versus igual período de 2022, decorrente do cronograma de reposição de frota e equipamentos, combinado às iniciativas ambiental/legal. No 4T23 a rubrica apresentou redução de 20,8% comparado ao 4T22, motivado pela menor necessidade de investimento em equipamentos agrícolas e industriais.

O capex de expansão somou R\$ 75,1 milhões no 4T23 e R\$ 525,8 milhões no 12M23, destinados a (i) UTE (leilão A-6 de 2019), (ii) projeto de etanol de milho, e (iii) outros projetos menores.

Com isso, o capex total somou R\$ 788,6 milhões no 4T23 (-10,1% vs. 4T22) e R\$ 2.518,4 milhões nos 12 meses da safra 22/23 (+3,2% vs. 12M22) – abaixo da estimativa (guidance) de R\$ 2,9 bilhões divulgada em nov/22. Conforme fato relevante publicado em jun/23, R\$ 400 milhões estimados para a safra 22/23 postergados para safra 23/24 devido às chuvas no período de plantio e cronograma de desembolso dos projetos em fase de finalização.

**Guidance de Capex – Safra 2023/2024**

R\$ MM	Guidance 12M24	22/23	Var. (%)
Capex de manutenção	2.000	1.865	7,3%
Melhoria Operacional	157	128	22,8%
Modernização/Expansão	315	526	-40,2%
<b>Capex Total</b>	<b>2.472</b>	<b>2.518</b>	<b>-1,9%</b>

Em relação ao capex de manutenção, estima-se um aumento de 7,3% (vs. 12M23) totalizando, R\$ 2,0 bilhões, decorrente principalmente da postergação de operações de plantio ocasionada pelas chuvas no quarto trimestre de 22/23.

Quanto ao capex dedicado à melhoria operacional, estima-se um total de R\$ 157 milhões, representando um aumento de 22,8% em relação aos 12M23, composto, principalmente, por investimentos visando maior segurança operacional e reposições de equipamentos agrícolas e industriais.

Os investimentos em modernização/expansão estimados para Safra 23/24 representam uma redução de 40,2% (vs. 12M23), somando R\$ 314,5 milhões, decorrente da evolução do cronograma de investimentos para finalização das plantas de etanol de milho (~R\$ 30 milhões) e UTE fase II (~R\$ 70 milhões), entre a execução de outros projetos menores.

O capex total para safra 23/24 está estimado em, aproximadamente, R\$ 2,5 bilhões, representando uma redução de 1,9% em relação aos 12M23.

Vale destacar que no Guidance de Capex para a Safra 22/23 estimou-se um total de R\$ 2,9 bilhões, em nov/22, enquanto o realizado para o período somou R\$ 2,5 bilhões. A diferença de aproximadamente R\$ 400 milhões representa o montante postergado (para safra 23/24) decorrente, principalmente, do i) impacto chuvas no plantio durante o período de entressafra e ii) cronograma da obra e desembolso relacionado aos projetos em fase de finalização.

*Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.*

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Conforme divulgado ao mercado por via de Fato Relevante no dia 20 de janeiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da São Martinho aprovou, a implantação de uma unidade produtora de etanol a partir do processamento de milho, no município de Quirinópolis, em Goiás.

A nova unidade produtora, anexa à Usina Boa Vista, terá capacidade para produção anual aproximada de até:

- 210 mil m<sup>3</sup> de etanol;
- 150 mil toneladas de DDGS (Distiller's Dried Grains with Solubles) – coproduto utilizado para ração animal; e
- 10 mil tons de óleo de milho.

Operação em plena capacidade está prevista a partir da safra 23/24 (330 dias de operação por ano).

O investimento estimado é de aproximadamente R\$ 740 milhões, contemplando ajustes na caldeira atual (minimizando o consumo de energia disponível), instalações industriais e armazenagem de milho (50% da capacidade). Os recursos serão financiados junto ao BNDES pelo prazo de até 20 anos.

O principal insumo utilizado será o milho (500 mil toneladas), adquirido na região Centro-Oeste, além de vapor e energia (58.000 MWh), gerados por meio das caldeiras existentes.

Os impactos serão a criação de 1.400 empregos diretos e indiretos na região, além da geração de Cbios em montante relevante, dado o processo industrial alinhado às melhores práticas sustentáveis.

#### **c. novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Conforme descrito no item anterior, o DDGS (Distiller's Dried Grains with Solubles) e Oleo de Milho são produtos utilizados no mercado animal com custos associados inclusos no Capex estimado da planta.

#### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

No processo de avaliação de projetos e novas oportunidades de crescimento a companhia considera sua matriz de sustentabilidade e ESG (atualizada anualmente no Relatório Anual de Sustentabilidade) e potenciais externalidades associadas (tal como o potencial de geração de CBIOs).

#### **2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

**Anexo II**  
**Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício**  
(Anexo A da Resolução 81)

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2023 foi de R\$ 1.015.744.074,66 (um bilhão, quinze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Este lucro, subtraindo o valor destinado à Reserva Legal de R\$ 50.787.203,73 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) e o valor destinado à Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 169.867.482,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) constitui lucro de R\$ 795.089.388,82 (setecentos e noventa e cinco milhões, oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), base para fins de cálculo de distribuição de dividendos.

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

A proposta do montante global a ser distribuído como dividendos do exercício é de R\$ 487.179.045,32 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), equivalentes a R\$ 1,40650726089 por ação, sendo:

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 0,57386448021	R\$ 198.772.347,21
Dividendos complementares	R\$ 0,83264278067	R\$ 288.406.698,11
<b>Total a ser distribuído</b>	<b>R\$ 1,40650726089</b>	<b>R\$ 487.179.045,32</b>

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**

O valor de R\$ 487.179.045,32 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) corresponde a aproximadamente 48% (quarenta e oito por cento) do percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Em dezembro de 2019 foi aprovada a política de dividendos que estabelece como diretriz a distribuição anual por meio de dividendos e/ou juros sob capital próprio equivalente a, no mínimo, 40% do lucro caixa ou 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, constituição da reserva legal, dentre eles o que for maior.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Reserva de Lucros a realizar	R\$ 0,01712666927	R\$ 5.932.251,20
<b>Total a ser distribuído</b>	<b>R\$ 0,01712666927</b>	<b>R\$ 5.932.251,20</b>

O valor de dividendos com base em lucro de exercício anterior somado aos dividendos do exercício, totalizam **R\$ 493.111.296,52** (quatrocentos e noventa e três milhões, cento e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a **R\$ 1,42363393016 por ação**.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Descrição	Valor por ação	Valor total
Saldo dividendos a pagar	R\$ 0,79393734481	R\$ 275.000.100,21
<b>Total dividendos a distribuir</b>	<b>R\$ 0,79393734481</b>	<b>R\$ 275.000.100,21</b>

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Caso aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28.7.2023, o pagamento dos dividendos propostos ocorrerá no dia 15.8.2023.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:**

Terão direito aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 28.7.2023. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendo" a partir de 31.7.2023.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Vide tabela abaixo.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos:**

Descrição	Deliberação	Pagamento	Por ação Bruto (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
JCP	262ª RCA - 20.6.2022	5.7.2022	0,33201004139	R\$ 115.000.000,00
JCP	266ª RCA - 12.12.2022	23.12.2022	0,40418613735	R\$ 140.000.000,00
<b>Total distribuído no exercício encerrado em 31/3/2023</b>			<b>0,73619617874</b>	<b>R\$ 255.000.000,00</b>

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Eventos	31/3/2020	31/3/2021	31/3/2022	31/3/2023
Lucro Líquido do Exercício (R\$)	639.009.763,40	927.124.284,91	1.480.868.357,16	1.015.744.074,66
Qtde total ações – ações em Tesouraria (ON)	346.744.266	346.375.066	346.375.066	346.375.066
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$)	1,84288487528	2,67664845399	4,27533186572	2,93249767193

**b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:**

**Exercício Social encerrado em 31.3.2020**

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 0,49325370295	ON	R\$ 171.032.893,18
<b>Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2020</b>	R\$ 0,49325370295	ON	R\$ 171.032.893,18

\*Do total distribuído R\$ 103.407.893,18 refere-se a JCP Líquido IRRF).

**Exercício Social encerrado em 31.3.2021**

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.338.539,93
<b>Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2021</b>	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.339.539,93

\*Do total distribuído R\$ 103.339.478,45 refere-se a JCP Líquido IRRF).

**Exercício Social encerrado em 31.3.2022**

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,80771391007	ON	R\$ 626.147.024,91
<b>Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2022</b>	R\$ 1,80771391007	ON	R\$ 626.147.024,91

\*Do total distribuído R\$ 116.147.076,24 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

**Exercício Social encerrado em 31.3.2023**

Descrição	Por ação bruto	Ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52
<b>Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2023</b>	R\$ 1,42363393016	ON	R\$ 493.111.296,52

\*Do total distribuído R\$ 218.111.196,31 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

## **8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

### **a. Identificar o montante destinado a reserva legal**

A proposta para destinação de Reserva Legal é de R\$ 50.787.203,73 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos).

### **b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% do Lucro Líquido do Exercício.

## **9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**

A Companhia não possui ações preferenciais.

### **a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

### **b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

### **c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não aplicável.

### **d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável.

### **e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável.

## **10. Em relação aos dividendos obrigatórios:**

### **a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social**

Conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido apurado no exercício.

### **b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social estão sendo pagos integralmente, acrescido de dividendos complementares e reserva de lucros a realizar.

### **c. Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável.

**11. Havendo retenção dos dividendos obrigatórios devido à situação financeira da companhia:**

**a. Informar o montante da retenção**

Não aplicável.

**b. Descrever, pormenorizadamente à situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável.

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado a reserva**

Não aplicável.

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável.

**c. Explicar por que a perda foi considerada provável**

Não aplicável.

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:**

**a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**

Não aplicável.

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:**

Não aplicável.

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Não aplicável.

**b. Identificar o montante destinado a reserva**

Não aplicável.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável.

**15. Havendo retenção de lucros para reserva de orçamento de capital:**

**a. Identificar o montante da retenção**

A Administração propõe a retenção de R\$ 279.608.615,35 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) para investimentos planejados, relacionados, principalmente, ao Capex de Melhoria Operacional, Projetos de Investimentos e/ou Capital de Giro.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Vide Anexo III.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:**

**a. Informar o montante destinado a reserva**

O valor de R\$ 169.867.482,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos) está sendo destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

**b. Explicar a natureza da destinação**

Trata-se constituição de Reserva de Incentivos Fiscais – reflexo da filial Unidade Boa Vista, localizada em Quirinópolis/GO, decorrente de subvenção governamental do governo do estado de Goiás – “Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir” relacionada à implantação do parque industrial da Usina Boa Vista S.A., a qual foi incorporada pela Companhia em 2.4.2018.

**Anexo III**  
**Proposta de Orçamento de Capital**  
(Anexo A da Resolução CVM 81)

Conforme artigo 196 da Lei 6404/76, o Conselho de Administração propõe para aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 28.7.2023, o Orçamento de Capital para o exercício de 2023/2024, no valor de R\$ 279.608.615,35 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

**Aplicações:**

Investimentos planejados relacionados, principalmente, a Projetos de Investimentos Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

**Anexo IV**  
**Aumento do Capital Social**  
(Anexo C da Resolução CVM 81/2022)

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O valor do aumento do capital social será de R\$ 780.333.902,67 (setecentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos) passando o capital de R\$ 3.161.383.584,54 (três bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas.

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; (d) subscrição de novas ações.**

O aumento de capital será realizado mediante capitalização da Reserva de Orçamento de Capital no valor de R\$ 632.380.217,07 (seiscentos e trinta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos) e da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 147.953.685,60 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

Aumento de capital com a reserva de incentivos fiscais: resultado dos investimentos realizados pela Companhia, com os recursos obtidos por meio do programa de incentivo fiscal do Estado de Goiás, após o cumprimento de diversas obrigações fixadas no programa.

Aumento de capital com a reserva de orçamento de capital: investimentos planejados e realizados relacionados principalmente com Capex de Melhoria Operacional.

Não existem implicações jurídicas, pois os aumentos de capital propostos não alteram o patrimônio líquido da Companhia.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

O Conselho Fiscal em sua reunião realizada no dia 19.6.2023 emitiu Parecer favorável à proposta da administração para o aumento de capital com a utilização da Reserva de Orçamento de Capital e da Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Anexo VIII da Proposta da Administração.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.**

Não aplicável.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:**

**a. informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:**

As ações não têm valor nominal. O aumento proposto não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

**b. informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:**

A capitalização da Reserva de Orçamento de Capital e da Reserva de Incentivos Fiscais será realizada sem modificação do número de ações de emissão da Companhia.

**c. em caso de distribuição de novas ações:**

Não aplicável.

**d. informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:**

Não aplicável.

**e. informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:**

Não aplicável.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável.

**Anexo V**  
**Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal**  
*(Item 8 do Formulário de Referência da Resolução 80/2022)*

## 8. Remuneração dos administradores

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, tem como objetivo estabelecer critérios para definição da remuneração, refletindo as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, alinhado aos interesses dos executivos e dos acionistas.

O documento mencionado encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), na Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

**Comitê de Gestão de Pessoas:** assessora o Conselho de Administração, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo; acompanha a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria; propõe ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política.

Conselho e Comitê de Gestão de Pessoas contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

**Conselho de Administração:** estabelece os critérios para o respectivo rateio entre os conselheiros e diretores, devendo considerar as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, conhecimentos, experiência, reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.

**Assembleia Geral:** fixa anualmente a Remuneração Global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A determinação da remuneração é realizada por meio da pontuação dos cargos, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo, com apoio de assessoria especializada.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas contam com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

**• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

**Conselho de Administração:** Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

**Conselho Fiscal:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros, conforme legislação aplicável.

**Diretoria:** A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

Remuneração Fixa: baseada nas atribuições e responsabilidades de cada cargo, avaliado por metodologia de comparação de fatores global e posicionada na mediana do mercado de referência.

Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas, incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração,

que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária.

• **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

**Conselho de Administração:**

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2020/2021	99,5	0,5
2021/2022	99,5	0,5
2022/2023	99,6	0,4

**Conselho Fiscal:**

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2020/2021	100	0
2021/2022	100	0
2022/2023	100	0

**Diretoria:**

Período	% Remuneração Fixa	% Remuneração Variável	% Benefícios
2020/2021	45,7	47,5	6,8
2021/2022	37,6	56,8	5,6
2022/2023	59,59	31,56	8,8

• **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração fixa é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência. Os demais componentes são reajustados de acordo com a movimentação de mercado e da estratégia de remuneração definida.

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho estão relacionados às metas da unidade de negócio, representadas por indicadores operacionais chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança), orçamento, produção, segurança, entre outros. Desde a safra 2021/2022, um dos indicadores que passou a compor o placar de Bônus está relacionado obrigatoriamente ao tema ASG.

## ii. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

## iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

## d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

## e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

## 8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

O número de membros de cada órgão foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente. A média anual tem como base o início e o término do exercício social.

### Remuneração reconhecida 2020/2021:

Órgão	Nº membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	7.081.144,92	-	33.380,94	7.114.525,86	-	7.114.525,86
Conselho Fiscal	3	3	358.284,24	-	-	358.284,24	-	358.284,24
Diretoria	10	10	11.367.544,24	11.816.541,27	1.680.635,99	24.864.721,50	6.995.002,00	31.859.723,50
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>18.806.973,40</b>	<b>11.816.541,27</b>	<b>1.714.016,93</b>	<b>32.337.531,60</b>	<b>6.995.002,00</b>	<b>39.332.533,60</b>

### Remuneração reconhecida 2021/2022:

Órgão	Nº membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	7.532.662,72	-	33.783,12	7.566.445,84	-	7.566.445,84
Conselho Fiscal	3	3	383.139,36	-	-	383.139,36	-	383.139,36
Diretoria	10,7	10,7	13.099.902,20	19.762.893,11	1.951.874,60	34.814.669,91	8.743.733,00	43.558.402,91
<b>Total</b>	<b>20,7</b>	<b>20,7</b>	<b>21.015.704,28</b>	<b>19.762.893,11</b>	<b>1.985.657,72</b>	<b>42.764.255,11</b>	<b>8.743.733,00</b>	<b>51.507.988,11</b>

**Remuneração reconhecida 2022/2023:**

Órgão	Nº membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	8.496.307,04	-	34.023,12	8.530.330,16	-	8.530.330,16
Conselho Fiscal	3	3	428.085,00	-	-	428.085,00	-	428.085,00
Diretoria	11	11	15.051.834,33	7.970.277,39	2.235.118,48	25.257.230,20	9.788.735,80	35.045.966,00
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>23.976.226,37</b>	<b>7.970.277,39</b>	<b>2.269.141,60</b>	<b>34.215.645,36</b>	<b>9.788.735,80</b>	<b>44.004.381,16</b>

**Remuneração prevista 2023/2024:**

Órgão	Nº membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	8.908.583,04	-	39.392,64	8.947.975,68	-	8.947.975,68
Conselho Fiscal	3	3	446.754,24	-	-	446.754,24	-	446.754,24
Diretoria	11	11	15.629.312,76	24.941.912,93	2.565.485,91	43.136.711,60	9.941.912,93	53.078.624,53
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>24.984.650,04</b>	<b>24.941.912,93</b>	<b>2.604.878,55</b>	<b>52.531.441,52</b>	<b>9.941.912,93</b>	<b>62.473.354,45</b>

**8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

**Exercício social encerrado em 31.3.2021**

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de membros</b>	7	10	3	<b>20</b>
<b>Nº Membros remunerados</b>	7	10	3	<b>20</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	<b>0</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	12.039.879,32	n/a	<b>12.039.879,32</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	12.039.879,32	n/a	<b>12.039.879,32</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	11.816.541,27	n/a	<b>11.816.541,27</b>
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**Exercício social encerrado em 31.3.2022**

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de membros</b>	7	10,7	3	<b>20,7</b>
<b>Nº Membros remunerados</b>	7	10,7	3	<b>20,7</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	<b>0</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	23.374.286,62	n/a	<b>23.374.286,62</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	23.374.286,62	n/a	<b>23.374.286,62</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	19.762.893,11	n/a	<b>19.762.893,11</b>
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**Exercício social encerrado em 31.3.2023**

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de membros</b>	7	11	3	<b>21</b>
<b>Nº Membros remunerados</b>	7	11	3	<b>21</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	<b>0</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	19.418.674,98	n/a	<b>19.418.674,98</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	19.418.674,98	n/a	<b>19.418.674,98</b>
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	7.970.277,39	n/a	<b>7.970.277,39</b>
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2023/2024**

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de membros</b>	7	11	3	<b>21</b>
<b>Nº Membros remunerados</b>	7	11	3	<b>21</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	2.992.623,60	n/a	<b>2.992.623,60</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	380.007,96	n/a	<b>380.007,96</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	24.941.912,93	n/a	<b>24.941.912,93</b>
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a

(\*) – Previsão pelo valor máximo

**8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações. O valor justo atribuído a essas opções é determinado com base no modelo de precificação Black&Scholes, que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade de a opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

**b. data de aprovação e órgão responsável**

A seguir, o saldo de opções virtuais em vigor no último exercício social, incluindo a data de aprovação pelo Conselho de Administração, e o número de opções outorgadas:

Plano	8º Plano	9º Plano	10º Plano	11º Plano	12º Plano	13º Plano	14º Plano
<b>Data de concessão do plano</b>	12/12/2016	02/05/2018	10/12/2018	09/12/2019	14/12/2020	13/12/2021	12/12/2022
<b>Data limite para exercício</b>	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Quantidade opções virtuais outorgadas</b>	727.273	882.074	1.133.513	1.072.712	754.980	563.175	1.463.211
<b>Saldo em 31/03/23</b>	15.210	33.974	425.248	716.289	721.250	563.175	1.463.211

**c. número máximo de ações abrangidas**

Não aplicável, dado que atualmente há apenas opções virtuais de compra de ações em circulação.

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

Informações no quadro do item “b”.

**e. condições de aquisição de ações**

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como, neste contexto, condições de aquisições de ações com base na Política de Remuneração da Companhia.

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício é apurado pela média das cotações dos últimos 30 pregões que antecedem a data de concessão.

#### g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Contemplado no item 8.1, o qual descreve as práticas de remuneração, elementos que compõem a remuneração, bem como critérios para fixação de aquisição/exercício com base na Política de Remuneração da Companhia.

#### h. forma de liquidação

Referido programa rege pela liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço de exercício fixado em cada programa.

#### i. restrições à transferência das ações

O programa não permite transferências.

#### j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração.

#### k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

### 8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

#### Previsão exercício social corrente (safra 23/24)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros <sup>1</sup></b>	<b>7</b>	<b>11</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	25,50
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	19,66
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas <sup>2</sup></b>	n/a	n/a

<sup>1</sup> Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

<sup>2</sup> Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações). Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

**Exercício social encerrado 31.03.2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros <sup>1</sup></b>	<b>7</b>	<b>10,1</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>10,1</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	24,44
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas <sup>2</sup></b>	n/a	n/a

<sup>1</sup> Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

<sup>2</sup> Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações). Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

**Exercício social encerrado 31.03.2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros <sup>1</sup></b>	<b>7</b>	<b>10,0</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>10,0</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	20,24
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	18,98
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas <sup>2</sup></b>	n/a	n/a

<sup>1</sup> Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

<sup>2</sup> Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações). Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

**Exercício social encerrado 31.03.2021**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros <sup>1</sup></b>	<b>7</b>	<b>9,2</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0</b>	<b>9,2</b>
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	18,74
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	17,91
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas <sup>2</sup></b>	n/a	n/a

<sup>1</sup> Corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado nos termos do item 8.2.

<sup>2</sup> Não há diluição em função do formato do programa da Companhia (opções virtuais de compra de ações). Membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

DIRETORIA			
Nº total de membros	11	11	11
Nº de membros remunerados	11	11	11
Data de outorga	13/12/2020	13/12/2021	12/12/2022
Quantidade de opções outorgadas	754.980	563.175	1.463.211
Prazo para que as opções se tornem exercíveis <sup>1</sup>	dez/22, 23 e 24	dez/23, 24 e 25	dez/24, 25 e 26
Prazo máximo para exercício das opções	dez/27	dez/28	dez/29
Prazo de restrição a transferência de ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	11,09	17,47	7,63
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	8.372.728	9.838.667	11.164.300

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Data da outorga	12/12/2016	02/05/2018	02/05/2018
Nº total de membros	8	9	9
Nº de membros remunerados	8	9	9
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	15.210	16.987	16.987
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2023	dez/2024	dez/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	17,70	17,76	17,76
Valor justo das opções no último dia do exercício social	9,32	9,26	9,26
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	141.757,20	157.299,62	157.299,62

<b>Data da outorga</b>	<b>10/12/2018</b>	<b>10/12/2018</b>	<b>10/12/2018</b>
<b>Nº total de membros</b>	10	9	9
<b>Nº de membros remunerados</b>	10	9	9
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	-	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	20.327	47.034	357.887
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2025	dez/2025	dez/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	19,07	19,07	19,07
Valor justo das opções no último dia do exercício social	7,95	7,95	7,95
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	161.599,65	373.920,30	2.845.201,65

<b>Data da outorga</b>	<b>09/12/2019</b>	<b>09/12/2019</b>	<b>09/12/2019</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	11	11
<b>Nº de membros remunerados</b>	11	11	11
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	-	-	336.457
Data em que se tornarão exercíveis	-	-	dez/2023
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	dez/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	-	19,38
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	7,64
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	43.380	336.452	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2026	dez/2026	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	-
Preço médio ponderado de exercício	19,38	19,38	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	7,64	7,64	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	331.423,20	2.570.493,28	2.570.531,48

<b>Data da outorga</b>	<b>14/12/2020</b>	<b>14/12/2020</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	11	11
<b>Nº de membros remunerados</b>	11	11	11
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	-	218.395	218.391
Data em que se tornarão exercíveis	-	dez/2023	dez/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	dez/2027	dez/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	-	24,22	24,22
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	2,80	2,80
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	218.398	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2027	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	-	-
Preço médio ponderado de exercício	24,22	n/a	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	2,80	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	611.514,40	611.506,00	611.494,80

<b>Data da outorga</b>	<b>13/12/2021</b>	<b>13/12/2021</b>	<b>13/12/2021</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	11	11
<b>Nº de membros remunerados</b>	11	11	11
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	166.869	166.866	166.860
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2023	dez/2024	dez/2025
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2028	dez/2028	dez/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	37,17	37,17	37,17
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

<b>Data da outorga</b>	<b>12/12/2022</b>	<b>12/12/2022</b>	<b>12/12/2022</b>
<b>Nº total de membros</b>	11	11	11
<b>Nº de membros remunerados</b>	11	11	11
<b>Opções ainda não exercíveis</b>			
Quantidade	427.270	427.270	427.270
Data em que se tornarão exercíveis	dez/2024	dez/2025	dez/2026
Prazo máximo para exercício das opções	dez/2029	dez/2029	dez/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	27,44	27,44	27,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
<b>Opções exercíveis</b>			
Quantidade	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-	-

#### **8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não ocorreram opções exercidas durante o exercício encerrado em 31/03/2023.

#### **Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/03/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	10,1
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	10,1
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	n/a	872.184
Preço médio ponderado de exercício	n/a	18,79
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	45,46
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	26,67
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

**Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/03/2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7	8,6
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	8,6
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	n/a	1.146.321
Preço médio ponderado de exercício	n/a	17,91
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	31,66
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	13,75
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

**8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, pois o plano vigente é o de opções virtuais de ações.

**8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, pois o plano vigente é o de opções virtuais de ações.

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, pois o plano vigente é o de opções virtuais de ações.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**a. modelo de precificação**

Contemplado no item 8.4 "a".

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações. O valor das opções concedidas é determinado conforme o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, seguindo as seguintes premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual;
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data

da outorga (24 meses);

(iv) Tempo de Carência – o período para início do exercício das opções, conforme o contrato de Opções Virtuais;

(v) Dividendos – praticados pela Companhia no ano da outorga;

(vi) Taxa de juros livre de risco – considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;

(vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Contemplado no item 8.12 “b”.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Contemplado no item 8.12 “b”.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há outras características da opção na mensuração de seu valor justo.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam devidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

GRUPO	AÇÕES	%
Conselho	166.013	0,05
Diretoria	5.935	0,00
Controladores*	203.825.788	57,58

\*Posição considera controladores diretos e indiretos.

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

Número	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	n/a	11
Nº de membros remunerados	n/a	11
Nome do plano	<b>São Martinho PREV</b>	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	8.282.983 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	1.172.326
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado ou a parte da empresa conforme vesting

**8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2021
Nº de membros	11	10,7	10	7	7	7	3	3	3
Nº de membros remunerados	11	10,7	10	7	7	7	3	3	3
Valor da maior remuneração(Reais)	9.699.908,32	20.824.995,87	7.966.696,16	1.510.298,40	1.416.398,40	1.277.274,28	142.695,00	127.713,12	119.428,08
Valor da menor remuneração(Reais)	1.746.844,65	1.574.377,82	1.401.799,76	730.028,60	582.288,52	499.968,26	142.695,00	127.713,12	119.428,08
Valor médio da remuneração(Reais)	3.185.996,91	4.070.878,76	3.185.973,55	1.218.618,59	1.080.921,83	1.016.361,84	142.695,00	127.713,12	119.428,08

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria. A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro "D&O" Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos, conforme indicado no item 7.7.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Descrição	Abr/20 a Mar/21	Abr/21 a Mar/22	Abr/22 a Mar/23	Abr/23 a Mar/24
Conselho de Administração	76,9%	73,6%	75,6%	76,6%
Conselho de Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Diretoria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer remuneração paga diretamente a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam e/ou que não estejam divulgados em outro item do Formulário de Referência.

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

**8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 2/2023, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 8.2 Abaixo previsão do INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.707.261,40

DIRETORIA: R\$ 10.102.627,73

CONSELHO FISCAL: R\$ 89.350,86

**Anexo VI**  
**Informações sobre a proposta de alteração do Estatuto Social**

Informações adicionais sobre a proposta de alteração no Estatuto Social para implementar: (i) aumento do capital social (artigo 5º); (ii) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xiv e parágrafo único); (iii) ajuste nas atribuições do Conselho de Administração (artigo 19, inciso i); (iv) ajustes nas atribuições dos Diretores (artigos 26, 27, 29, incisos iii, iv, vi e vii), que passarão a vigor conforme redações abaixo:

**CAPÍTULO II**  
**Capital Social e Ações**

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><b>Artigo 5º.</b> O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 3.161.383.584,54 (três bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 354.011.329 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5º.</b> O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de <del>R\$ 3.161.383.584,54 (três bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)</del> R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 354.011.329 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>* Aumento do capital social mediante capitalização de reserva de incentivos fiscais (R\$147.953.685,60) e reserva de orçamento de capital (R\$ 632.380.217,07).</p>

**Seção II**  
**Conselho de Administração**  
**Subseção II – Atribuições**

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><b>Artigo 19.</b> O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>i) fixar a orientação geral dos negócios.</p> <p>(...)</p>	<p><b>Artigo 19.</b> O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:</p> <p>i) fixar a orientação geral dos negócios, <b>levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa</b></p> <p>(...)</p>	<p>* Reforço das práticas ambientais, sociais e governança corporativa.</p>

<p><b>xi)</b> aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução</p> <p><b>xii)</b> autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);</p> <p><b>xiii)</b> autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).</p> <p>(...)</p>	<p><b>xi)</b> aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ <del>80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)</del> R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.</p> <p><b>xii)</b> autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ <del>48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)</del> R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);</p> <p><b>xiii)</b> autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ <del>120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)</del>. R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais)</p> <p>(...)</p>	<p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da alçada</p>
--	---	--

<p><b>xix)</b> aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 31 de julho de 2021, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p><b>xix)</b> aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a <del>R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)</del>, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>(...)</p> <p><b>Parágrafo Único.</b> Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de <del>31 de julho de 2021</del>, 28 de julho de 2023, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>* Atualização da alçada</p> <p>* Atualização da data de correção.</p>
---	---	--

**Seção III**  
**Diretoria**  
**Subseção II - Atribuições**

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p><b>Artigo 26.</b> Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.</p>	<p><b>Artigo 26.</b> Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores, <del>além das atribuições específicas previstas neste Estatuto:</del> a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.</p>	<p>* Ajustes para melhoria na redação.</p>

<p><b>Artigo 27.</b> Ao <b>Diretor-Presidente</b> competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.</p> <p>(...)</p> <p><b>Artigo 29.</b> Competem aos Diretores:</p> <p><b>i) Diretor Superintendente Agroindustrial:</b> a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;</p>	<p><b>Artigo 27.</b> Ao <b>Diretor-Presidente</b> competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores <b>e da área de tecnologia</b>; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.</p> <p>(...)</p> <p><b>Artigo 29.</b> Competem aos Diretores:</p> <p><b>i) Diretor Superintendente Agroindustrial:</b> a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;</p>	<p>* Adequação do cargo com base na nova estrutura organizacional.</p>
--	---	--

<p><b>ii) Diretor Agroindustrial de Unidade:</b> a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;</p> <p><b>iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:</b> a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;</p> <p><b>iv) Diretor Administrativo:</b> a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;</p> <p><b>v) Diretor Comercial e de Logística:</b> a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição</p>	<p><b>ii) Diretor Agroindustrial de Unidade:</b> a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;</p> <p><b>iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:</b> a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, <del>controles internos</del>, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;</p> <p><b>iv) Diretor Administrativo:</b> a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, <del>tecnologia da informação</del>, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;</p> <p><b>v) Diretor Comercial e de Logística:</b> a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de</p>	<p>* Adequação do cargo com base na nova estrutura organizacional.</p> <p>* Adequação do cargo com base na nova estrutura organizacional.</p>
---	---	---

<p>de produtos da Sociedade;</p> <p><b>vi) Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais:</b> a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, conformidade e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;</p> <p><b>vii) Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança:</b> a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p>	<p>logística de distribuição de produtos da Sociedade;</p> <p><b>vi) <del>Diretor</del> Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais:</b> a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, <b>controles internos</b>, conformidade e relações institucionais, <b>de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente</b>; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;</p> <p><b>vii) <del>Diretor de</del> Recursos Humanos, Saúde e Segurança:</b> a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, <b>de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente</b>; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p>	<p>* Adequação do cargo com base na nova estrutura organizacional.</p> <p>* Adequação do cargo com base na nova estrutura organizacional.</p>
---	--	---

## Anexo VII Consolidação Estatuto Social

### CAPÍTULO I Denominação, Objeto, Sede e Duração

**Artigo 1º.** A **São Martinho S.A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único.** A Sociedade, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

**Artigo 2º.** A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

**Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto: i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica; ii) exploração agrícola e pecuária; iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

### CAPÍTULO II Capital Social e Ações

**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 3.941.717.487,21 (três bilhões, novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 354.011.329 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escriturador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

**Parágrafo Segundo.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro.** Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, somente podendo ser inferior a este, se apurado com base no valor econômico da Sociedade, levantado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o previsto na Lei das Sociedades por ações.

**Artigo 6º.** A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 372.000.000 (trezentos e setenta e dois milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

**Parágrafo Único.** A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

**Artigo 7º.** A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

### **CAPÍTULO III** **Assembleias Gerais**

**Artigo 8º.** A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia Geral resolver os casos omissos do presente Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

**Artigo 10.** A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

**Artigo 11.** A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

**Artigo 12.** Ressalvados os casos para os quais a lei determine *quorum* qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 13.** Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

**Artigo 14.** A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

### **CAPÍTULO IV** **Administração**

#### **Seção I** **Disposições Gerais**

**Artigo 15.** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

**Parágrafo Terceiro.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

**Parágrafo Quarto.** A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada: (a) adesão às Políticas de (i) Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e (ii) de Negociação de Valores Mobiliários; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

**Parágrafo Quinto.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

**Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal.—Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembleia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

## **Seção II Conselho de Administração**

### **Subseção I - Composição**

**Artigo 17.** O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembleia Geral para eleger o substituto.

**Artigo 18.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

**Parágrafo Primeiro.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário, haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Segundo.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

### **Subseção II - Atribuições**

**Artigo 19.** O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

- i) fixar a orientação geral dos negócios, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa;
- ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;
- iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;

- iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;
- v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;
- vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;
- ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;
- x) aprovar a constituição de mandatários;
- xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.
- xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
- xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais).
- xiv) escolher ou destituir auditores independentes;
- xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.
- xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;

- xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;
- xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social;
- xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;
- xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social;
- xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;
- xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;
- xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações;
- xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.
- xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração;
- xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e
- xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

**Parágrafo Único.** Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 28 de julho de 2023, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

### **Subseção III - Funcionamento**

**Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

**Parágrafo Quarto.** As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto.** Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

**Artigo 21.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

**Artigo 22.** Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

### **Seção III Diretoria**

#### **Subseção I - Composição**

**Artigo 23.** A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á para deliberação, podendo designar substituto ou eleger novo diretor, fixando o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

## Subseção II - Funcionamento

**Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

**Artigo 25.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

**Parágrafo Segundo.** A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

**Parágrafo Terceiro.** As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

## Subseção III – Atribuições

**Artigo 26.** Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro.** A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

**Parágrafo Segundo.** As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado a 2 (dois) anos, proibido o substabelecimento.

**Parágrafo Terceiro.** As procurações *ad judicium* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

**Parágrafo Quarto.** A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, cartórios de registro de imóveis, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a

qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado conforme Parágrafo Segundo.

**Artigo 27.** Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores e da área de tecnologia; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

**Artigo 28.** Compete ao **Diretor Vice-Presidente**: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário; c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

**Artigo 29.** Competem aos Diretores:

**i) Superintendente Agroindustrial:** a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência;

**ii) Agroindustrial de Unidade:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local;

**iii) Financeiro e de Relação com Investidores:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;

**iv) Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

**v) Comercial e de Logística:** a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição de produtos da Sociedade;

**vi) Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais:** a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, controles internos, conformidade e relações institucionais, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

**vii) Recursos Humanos, Saúde e Segurança:** a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.

## **Capítulo V Conselho Fiscal**

**Artigo 30.** A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

**Parágrafo Primeiro.** Os acionistas minoritários elegerão, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho Fiscal terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

**Parágrafo Terceiro.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

**Parágrafo Quarto.** Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

**Artigo 31.** O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

## **Capítulo VI Exercício Social e Lucros**

**Artigo 32.** O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único.** Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

**Artigo 33.** A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Único.** Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

## Capítulo VII

### Alienação de Controle e Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante

**Artigo 34.** A Alienação direta ou indireta de controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Sociedade de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 35.** Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

**Parágrafo Primeiro.** A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

**Parágrafo Segundo.** O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

**Parágrafo Terceiro.** A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Quarto.** A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

**Parágrafo Quinto.** O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

**Parágrafo Sexto.** Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Sétimo.** Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direito, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

**Parágrafo Oitavo.** As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

**Parágrafo Nono.** O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

**Parágrafo Dez.** Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

**Parágrafo Onze.** Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

**Parágrafo Doze.** Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

## **Capítulo VIII**

### **Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado**

**Artigo 36.** O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor

## **Capítulo IX**

### **Liquidação**

**Artigo 37.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e eleger o liquidante.

## **Capítulo X**

### **Arbitragem**

**Artigo 38.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **Capítulo XI**

### **Disposições Gerais**

**Artigo 39.** Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas vigentes e aplicáveis à matéria, incluindo as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 40.** A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração de abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

**Anexo VIII  
Parecer Conselho Fiscal**

**SÃO MARTINHO S.A.  
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56  
NIRE Nº 35.300.010.485  
Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
SÃO MARTINHO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2023, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 19 de junho de 2023 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral e Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2023; b) Distribuição de dividendo obrigatório e complementar; c) Orçamento de Capital safra 2023/2024, base para retenção de lucros; e, d) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais e Reserva de Capital.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

**Conselheiros:**

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**

**Isabel Cristina Bittencourt Santiago**

**Maria Elvira Lopes Gimenez**